



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER
SUPERINTENDÊNCIA DE INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS URBANOS -
CONDER/DIURB/SUEQUI

PLANO DE TRABALHO - CV nº 163/2026

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | | |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| Órgão / Entidade Proponente | | | CNPJ | |
| MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL | | | 13.809.397/0001-09 | |
| Endereço | | | | |
| PC DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N, CENTRO | | | | |
| Cidade | UF | CEP | DDD / Telefone | E.A. |
| RIBEIRA DO POMBAL | BA | 48.400-000 | (075)2761-420 | MUNICIPAL |
| Conta Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento | |
| Nome do Responsável | | | CPF | |
| ERIKSSON SANTOS SILVA | | | 014.756.545-61 | |
| Cl / Órgão Exp. | Cargo | Função | Matrícula | |
| 979659876 SSP/BA | PREFEITO MUNICIPAL | CHEFE DO EXECUTIVO | 26606 | |
| Endereço | | | CEP | |
| RUA ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS N°0780, CENTRO | | | 48.400-000 | |

| 2 - OUTROS PARTICIPANTES | | |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Nome | CNPJ | E.A. |
| Endereço | | |

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

*** A indicação do responsável técnico ocorrerá após a aprovação do projeto, objeto do convênio**

| 4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO | | |
|--|--|----------------------------|
| OBJETO: | | Período de Vigência |
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO BAIRRO VILA OPERARIA AREA DO FUNDO DA DELEGACIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, BA | | Início ABR/2026 |
| | | Término SET/2027 |
| DETALHAMENTO DO OBJETO: | | |
| PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, INCLUINDO EXECUÇÃO DE MEIO FIO, EXECUÇÃO DE PASSEIO, PISO TÁTIL, RAMPA DE | | |

ACESSIBILIDADE E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, NAS RUAS A,B,C, D, E, F, G, H NO BAIRRO VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.

JUSTIFICATIVA:

A AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO VILA OPERÁRIA — ÁREA DO FUNDO DA DELEGACIA — CONSTITUI UM DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, SUJEITANDO AS VIAS À DEGRADAÇÃO PROVOCADA PELAS CHUVAS E PELO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, E COMPROMETENDO AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO. A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS A, B, C, D, E, F, G E H VISA SOLUCIONAR ESSES PROBLEMAS, GARANTINDO MELHORES ACESSOS ÀS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, O DESENVOLVIMENTO LOCAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

* O desembolso do cronograma de execução será detalhado após aprovação do projeto, objeto do convênio

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL | CONVENIENTE | CONDER |
|---------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | | |
| | DESPESA DE CAPITAL | R\$ 2.775.348,34 | - | R\$ 2.775.348,34 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 2.775.348,34 | - | R\$ 2.775.348,34 |

7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

CONCEDENTE EXERCÍCIO (2026/2027)

| META | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|------|--|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 1.0 | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO PROJETO/ ORÇAMENTO | | | | | |
| META | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| 1.0 | PROCESSO LICITATÓRIO | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1º PARCELA | | | | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2º PARCELA |
| META | 13º Mês | 14º Mês | 15º Mês | 16º Mês | 17º Mês | - |
| 1.0 | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2º PARCELA | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2º PARCELA | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 3º PARCELA | PRAZO DE APLICAÇÃO DA 3º PARCELA | PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL | - |
| | PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1º PARCELA | | | PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2º PARCELA | ENCERRAMENTO | - |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|------------------|---------|----------------|---------|---------|------------------|
| 1.0 | - | - | - | - | - | - |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1.0 | R\$ 1.055.853,33 | - | - | - | - | R\$ 1.024.112,40 |
| META | 13º MÊS | 14º MÊS | 15º MÊS | 16º MÊS | 17º MÊS | - |
| 1.0 | - | - | R\$ 695.382,61 | - | - | - |

* Observação: O repasse da 1ª parcela está condicionada à aprovação do projeto.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Documento assinado eletronicamente por **Eriksson Santos Silva, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 17/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Andrade, Testemunha**, em 17/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 17/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138100533** e o código CRC **D6AF9901**.